



DECRETO Nº 002/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município de Melgaço (UFM) para o ano de 2016.

O Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem o § 2º do art. 97 do Código Tributário Nacional e o Parágrafo Único do art. 314 do Código Tributário Municipal;


DECRETA:

Art. 1º Fica Fixado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o ano de 2016, em R\$ 122,30 (Cento e vinte e dois reais e trinta centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 04 de janeiro de 2016.


ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de janeiro de 2016.


RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS
Secretário Municipal. de Administração
Port. nº 0001/2013.